

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Requerimento nº , de 2017 (Do Sr. Diego Garcia)

Requer o aditamento do requerimento 75/2017 para incluir nomes para Audiência Pública para esclarecimento de dados referentes à taxa anual de mortalidade feminina em decorrência da realização de abortos no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 255 ao 258 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, o aditamento do requerimento nº 75/2017, aprovado por essa comissão, para adicionar os seguintes nomes na Audiência Pública para esclarecimento de dados referentes à taxa de mortalidade de mulheres em decorrência de abortos no Brasil.

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública as seguintes autoridades:

- Sra. Ana Ariel – Professora Diretora e co-fundadora da organização filantrópica Amigos da Criança (AMIC) que há mais de 20 anos combate a fome e vulnerabilidade social, mantendo 1300 crianças assistidas diariamente, além de uma casa de apoio à gestante.
- Bernardo Pires Küster – Jornalista, administrador, especializado em Gestão de Projetos, realizou estudos em política internacional pela UNIFE-Itália.
- Andrea Medrado – Pesquisadora do Observatório Interamericano de Biopolítica.
- Padre Rafael Solano – Mestre e doutor em Teologia Moral pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma e pós-doutorado em Teologia Moral e Familiar pelo Pontifício Instituto João Paulo II de Roma, Universidade Lateranense de Roma. Atua como consultor da CNBB setor vida e família e como professor de Teologia Moral e Bioética na PUC (PR), Campus Londrina.

JUSTIFICAÇÃO

Não obstante a publicação no jornal O Estado de São Paulo, que disse, em reportagem de dezembro de 2016, “***Diariamente, 4 mulheres morrem nos hospitais por complicações do aborto***”, a revista ISTOÉ resolveu repetir o número, sem averiguação.

Diante da discussão de projetos importantes como a PEC 181, o Estatuto do nascituro, o PL 7371/2014, que trata da criação de um fundo de combate à violência contra a mulher, é revoltante perceber que muitas reportagens utilizam dados irreais.

Com base nas informações divulgadas pelo próprio ministério da saúde, poderíamos afirmar que o número de mortes informado pelo Estadão – 1664, no ano de 2015 – é mais de vinte vezes superior ao registrado pelo Sistema de Notificação de Mortalidade (SIM) do DATASUS, e aceito pelo Ministério, para o mesmo ano – 72.

Entretanto, não é somente essa a divergência encontrada em relação à taxa de mortalidade feminina decorrente de abortos no País. Em outra reportagem do jornal O Estado de São Paulo (***ONU cobra Brasil por mortes em abortos de risco***), afirma-se que, de acordo com peritos da Organização das Nações Unidas (ONU), **200 mil mulheres morrem a cada ano, no Brasil, devido a abortos de risco**.

Embora esse quantitativo seja claramente equivocado, não é possível que instituições sérias, respeitadas e com tamanho poder de influência - como o Estadão e a ONU - continuem a divulgar constantemente números tão díspares quanto à mortalidade feminina em decorrência da interrupção abrupta, proposital e criminosa da gravidez.

Das 65000 mulheres entre 10 e 50 anos que faleceram em 2015, apenas 2% são relacionados à qualquer caso obstétrico. Por outro lado, dizem que 1 em cada 5 brasileiras já abortaram, desconsiderando que a quase totalidade se referem ao aborto espontâneo.

No Brasil, o número de abortos, bem como de mortes deles resultantes, frequentemente apresentam-se inflacionados, principalmente por quem advoga pela flexibilização de regras relacionadas ao aborto.

Dessa forma, com vistas à realização de audiência pública para debater divergências de informações quanto ao número de mortes maternas em consequência de abortos, bem como para evitar que continuem ocorrendo tamanhas discrepâncias em relação aos números divulgados, solicito aos nobres pares que aprovem este requerimento.

Sala das Sessões, de dezembro de 2017.

**Deputado Diego Garcia
PHS – PR**